

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Teve o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda conhecimento de dificuldades no registo de nascimento de crianças, por parte de pais que não são detentores de cartão de cidadão ou não têm acesso aos meios digitais.

Em virtude das medidas de contingência para a prevenção e contenção da infeção por Covid-19, todos os balcões “Nascer Cidadão” encontram-se suspensos, tendo sido disponibilizado um serviço online para efeitos de registo de nascimento.

Contudo, o registo online de nascimento apenas está disponível para detentores de Cartão de Cidadão, relegando desta forma os cidadãos que não possuam Cartão de Cidadão para um agendamento através de contato telefónico ou email.

Tendo em conta o encerramento parcial destes serviços na primeira fase do confinamento de 2020, os mesmos encontram-se neste momento assoberbados de trabalho, o que se traduz num atraso substancial na resposta aos cidadãos, e repercute-se de forma mais gravosa nas famílias em contextos mais desfavorecidos quando pretendem aceder a estes serviços.

São conhecidas a consequências do não registo de nascimento de uma criança dentro dos prazos legais, sendo uma das mais gravosas a impossibilidade de obtenção das prestações sociais inerentes ao nascimento.

É assim urgente encontrar mecanismos que consigam suprir esta falha dos serviços, provocada pela Covid-19.

Uma das formas para solucionar este problema passaria pela recolha da informação necessária pelos serviços de Obstetrícia. A informação recolhida seria enviada para os serviços do Instituto dos Registos e do Notariado, que posteriormente entravam em contacto com os progenitores de forma a concluir o registo de nascimento.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Justiça, as seguintes perguntas:*

- 1 - Tem o Ministério da Justiça conhecimento desta situação?
- 2 – Que ações vão ser tomadas pelo Ministério da Justiça para que sejam ultrapassadas as dificuldades sentidas pelos cidadãos que não possuem cartão de cidadão, ou não tenham acesso aos meios digitais, para efeitos de registo de nascimento das suas crianças?
- 3 – O Ministério da Justiça encontra-se disponível para implementar um sistema que possibilite a recolha da informação necessária pelos serviços de obstetrícia, a qual será transmitida aos serviços do Instituto dos Registos e Notariado para posterior contato com os progenitores, de forma a concluir o registo de nascimento?

Palácio de São Bento, 3 de maio de 2021

Deputado(a)s

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)